

PUBLICADO NO DOM

21 FEV. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 023/2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE MEMBROS
PARA ATUAREM NA SUBCOMISSÃO TÉCNICA,
RELATIVO AO CERTAME DE CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 014/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

Considerando o processo administrativo licitatório nº 32.252/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **SUBCOMISSÃO TÉCNICA PARA ANALISAR O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32.252/2023 QUE VERSA SOBRE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, CUJO OBJETO INCLUI O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A VEICULAÇÃO DE MATÉRIA RELATIVA A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DE CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, DIFUNDIR IDÉIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL**, sendo composta pelos seguintes membros:

MEMBROS TITULARES:

- I – **THIERS AHOUGI AMARAL MILO** – Membro Titular, com Vínculo na Administração Pública Municipal;
- II – **GLEYSSON PESSALI ANTUNES** – Membro Titular, com Vínculo na Administração Pública Municipal;
- III- **RODRIGO DE JESUS BARBOSA** – Membro Titular, sem Vínculo com a Administração Pública Municipal;

MEMBROS SUPLENTES:

- I – **VITOR FLORINDO ASSIS DE FREITAS** – Membro 1º Suplente, com Vínculo na Administração Pública Municipal;



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

II- BRUNO MARTINS BERGAMINI – Membro 2º Suplente, com Vínculo na Administração Pública Municipal;

III- RONALDO COSTA CALENTI – Membro 3º Suplente, com Vínculo na Administração Pública Municipal;

IV- RAFAELA LÚCIA DOS SANTOS BARBOSA – Membro 4º Suplente, com Vínculo na Administração Pública Municipal;

V- MÁRCIO LUIZ CARUZO DA CRUZ - Membro 1º Suplente, sem Vínculo com a Administração Pública Municipal;

VI- LOURIVAL JOSÉ TEIXEIRA FILHO - Membro 2º Suplente, sem Vínculo com a Administração Pública Municipal;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMpra – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Prefeito Municipal